



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 53

BAYEUX, 06 DE JUNHO DE 2024

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 413/2024.

Bayeux-PB, 05 de junho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.325/2022 que trata do rateio dos profissionais beneficiados que laborou no Município pelo período de 2003 a 2006;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.701/2022 que trata do rateio dos recursos extraordinários repassados pela União para o Município de Bayeux em decorrência de decisão Judicial nº 0004790-11.2008.4.05.8200 por força do precatório nº 0342451-53.2021.4.05.8200;

CONSIDERANDO o Decreto nº 307 de 01 de fevereiro de 2023 que instituiu Comissão Especial do Precatório FUNDEF.

RESOLVE:

Art.1º NOEMAR os membros do Poder Executivo e representante da entidade de classe dos trabalhadores do Município de Bayeux – SINTRAMB, para compor à Comissão Especial do Precatório FUNDEF, conforme segue:

NOME	REPRESENTANTE	TITULAÇÃO
Bárbara Lima Sales	Procuradoria Geral do Município	Titular
Layza Araújo Figueiredo Pessoa	Procuradoria Geral do Município	Suplente
Heloisa Helena Cardoso da Costa	Secretaria de Administração	Titular

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Mara Batista da Silva	Secretaria de Administração	Suplente
Joel Helder de Lucena	Secretaria de Educação	Titular
Emmanuel dos Santos Rodrigues	Secretaria de Educação	Suplente
Germana de Sousa Vasconcelos	Sindicato dos Trabalhadores do Município de Bayeux - SINTRAMB	Titular

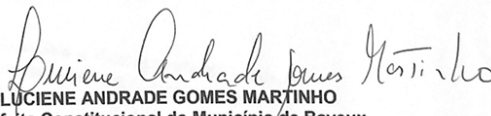
Parágrafo Único: Fica instituído o servidor Joel Helder de Lucena Ferreira ao cargo da Presidência desta Comissão Especial do Precatório FUNDEF.

Art. 2º O presente trabalho exercido por esta Comissão Especial do Precatório FUNDEF não será remunerado para atender relevante interesse social.

Art. 3º Esta portaria substitui a portaria nº 105 de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0416/2024

Bayeux-PB, 06 de junho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

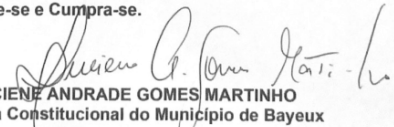
Art.1º Nomear **HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 04/2024

O **Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XI da Lei Complementar Municipal nº 04/2018, bem como o artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a Lei Municipal 999/2006.

Considerando, o Memorando nº 012/2024 – CORREGEDORIA, datado de 05 de junho de 2024;

Considerando, o artigo 265 da Lei Municipal nº 334/83;

Considerando, o artigo 14, parágrafo único do Decreto Municipal nº 22/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da sindicância nº 001/2024, no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Bayeux, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos em 07 de janeiro de 2024, envolvendo o servidor **GCM de 1ª Classe, Victor dos Santos Quirino, Matrícula nº 2107544** pelos indícios de transgressão disciplinar contida no artigo 19, §3º, XV, do Decreto Municipal nº 028/2019.

Art. 2º - O prazo de prorrogação é de 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 14, parágrafo único do Decreto Municipal nº 22/2019.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 06 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Data: 06/06/2024 21:19:23 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux
Mat. 2107539

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00148/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DÍVIDA ATIVA, REGISTRO E LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023 – PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2023 – PMBEX.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA-ME - CNPJ 14.108.730/0001-15
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
VIGÊNCIA: 19/05/2024 – 19/05/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0018/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor Geral do DMTRAN- BAYEUX, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00074/2024 – DMTRAN - PMBEX, celebrado entre o Departamento Municipal De Trânsito De Bayeux/PB e a empresa GCASP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ 46.601.386/0001-98 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NA ESCRITURAÇÃO FISCAL, DIGITAL, RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS E ACESSÓRIAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Victor Rocha Soares	2108483
Fiscal Técnico	Allana Cirne Ramalho dos Santos	2107514

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 31 de Maio de 2024.

Victor Rocha Soares
Diretor Geral
Departamento Municipal De Trânsito De Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 00017/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor Geral do DMTRAN- BAYEUX, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00043/2024 – DMTRAN - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ 34.028.316/0019-32 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃODOS DIVERSOS SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Victor Rocha Soares	2108483
Fiscal Técnico	André Sales de Araújo	2108006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 31 de Maio de 2024.

Victor Rocha Soares
Diretor Geral
Departamento Municipal De Trânsito De Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00015/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00071/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa MS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 52.936.876/0001-48, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRIMENTO DE RECARGA TIPO JATO DE TINTA E TONER LASER EM IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Aniele Costa de Medeiros Monteiro	2112186
Fiscal Técnico	Silas Venceslau Junior	2111687

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 30 de Abril de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2024 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PEDRO ULISSES, Nº211, BAIRRO DO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR I.
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2024 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2024 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PF 2.090 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.2002.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR
VIGÊNCIA: DE 23/05/2024 A 23/05/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.
CONTRATADO: ASENILDA CÁTIA GALDINO DA SILVA, CPF: 675.867.594-72, RG: 1020582 SSP/PB
VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), E TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2024 – PMBEX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2024 - PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial e termo de referência da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de ASENILDA CÁTIA GALDINO DA SILVA, CPF: 675.867.594-72, RG: 1020582 SSP/PB, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PEDRO ULISSES, Nº211, BAIRRO DO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR I, pelo valor total de R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), representado por 12 vezes de R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux – PB, 23 de Maio de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

AVISOS

Associação Espaço Social e Multicultural Ubuntu representada por michelline Soares da Silva Souza, torna público que requereu a SEMABY, a licença ambiental para realização do evento junino/cultural Arraiá das Estrelas que será realizada no dia 23 de junho de 2024, das 19 hs da referida data e término às 4 hs do dia seguinte, o evento será realizado na avenida Estrela, nas imediações do número 90, nas imediações da Escola Senhor do Bonfim.

BIOCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA, torna público que obteve junto a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença de Operação N. 006/2024 para IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, situado Avenida Liberdade, 3195, Sala 04, Centro, Bayeux-PB.